

Contatos Úteis

Veja onde encontrar
seus direitos!



Cobertura e informações sobre
planos de saúde

DISQUE ANS:
0800 701 9656



Informações sobre a Carteira
Diferenciada e Crachá Descritivo

www.detran.rj.gov.br
ou ligue (21) 3460-4040



Solicite seu RioCard e o
Passe Especial

(21) 2127-4000
ou acesse bit.ly/riocardespecial



Informações sobre o LOAS

meu.inss.gov.br ou ligue 135



Defensoria Pública
Núcleo de Atendimento à
Pessoa com Deficiência

(21) 99880-0924
ou acesse defensoria.rj.def.br

ATENDIMENTO PREFERENCIAL



Sou autora da Lei do Lacinho
que garante o atendimento
prioritário!

Lei nº 6.101/2016

*A verdadeira inclusão
é a minha luta!*

Conheça mais sobre
o meu mandato

vereadorataniabastos

taniabastos10

taniabastos.com



21 98048-8517

QUEM SOU EU?



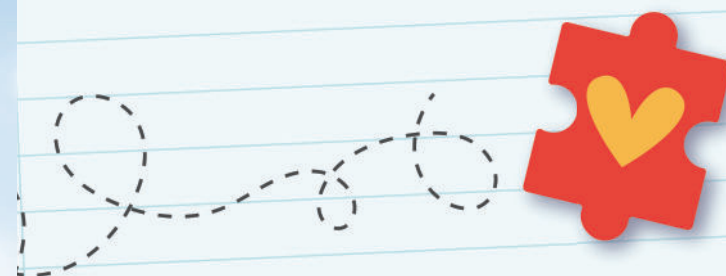
Estou no quarto
mandato na Câmara
Municipal do Rio e
continuo com o
mesmo propósito de
quando iniciei a minha
trajetória:

Trabalhar em busca
de políticas públicas
para a inclusão das
pessoas com TEA e
outras deficiências.

MADRINHA DOS AUTISTAS



Não jogue
papel no chão



CARTILHA DE INFORMAÇÕES ÚTEIS AUTISMO

Tenha na palma da mão
seus direitos e informações
úteis.



VEREADORA

**Tânia
Bastos**
TRABALHANDO POR VOCÊ

PRINCIPAIS DIREITOS

SAÚDE

Acesso ao atendimento médico multidisciplinar pelo SUS.

Os planos e seguros de saúde têm a obrigação de oferecer cobertura para pessoas com Autismo, não sendo permitida a limitação de sessões para o tratamento.

LAZER

O Autista e seu acompanhante possuem o direito à meia-entrada para acesso a eventos artístico-culturais.

TRANSPORTE

A pessoa com TEA possui o direito à gratuidade no transporte público e, da mesma forma, seu acompanhante. Além do assento prioritário.

EDUCAÇÃO

O Autista tem o direito de ser matriculado, auxiliado por acompanhante especializado, sem custo ao responsável.

É garantido ao aluno que suas atividades escolares sejam adaptadas - Plano Educacional Individualizado - PEI.

Aluno com restrições alimentares têm direito à merenda escolar adequada.

Negar a matrícula é discriminar o aluno! Denuncie!

BENEFÍCIOS SOCIAIS

A pessoa com Autismo pode solicitar ao INSS o Benefício Assistencial (LOAS/BPC), desde que comprove não ter condições de sustento e tenha baixa renda.



Já são

+ de 20

caminhadas de conscientização em todo o Rio.

NOSSAS LEIS EM PROL DO AUTISMO

DIVULGAÇÃO DO AUTISMO INFANTIL

LEI 5.389/2012

Dispõe sobre a divulgação da identificação do autismo infantil por materiais impressos.

CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO

LEI 5.657/2013

Inclui o Dia Municipal da Conscientização do Autismo Calendário Oficial da Cidade.

INCLUSÃO DE PESSOAS COM TEA

LEI 5.749/2014

Institui no Município ações que promovam a inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista na Saúde e Educação.

CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS

LEI 5.917/2015

Institui na Secretaria Municipal de Saúde, ações de capacitação dos profissionais, na rede pública de atenção primária.

LACINHO NAS PLACAS DE ATENDIMENTO

LEI 6.101/2016

Inclui o símbolo mundial do autismo, nas placas de atendimento preferencial, para garantir a prioridade às pessoas com TEA.

CAMINHADA EM PROL DO AUTISMO

LEI 6.630/2019

Inclui a Caminhada em Prol da Conscientização do Autismo no Calendário Oficial da Cidade.

IDENTIFICAÇÃO EM HOSPITAIS E EMERGÊNCIAS

LEI 6.762/2020

Pessoas com deficiência múltipla e autismo serão identificadas para viabilizar o atendimento médico emergencial.

CORRENDO PELO AUTISMO

LEI 6.790/2020

Inclui o encontro Correndo pelo Autismo no Calendário Oficial da Cidade.

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

LEI 6.956/2021 E LEI 7.077/2021

Programa de acesso ao atendimento odontológico para pessoas com deficiência e autistas.

INCLUSÃO NA SAÚDE E EDUCAÇÃO

LEI 7.109/2021

Institui no Município ações que promovam a inclusão das pessoas com deficiência intelectual e múltipla na Saúde e Educação.

TOMBAMENTO DA CAMINHADA

LEI 7.352/2022

Tomba como bem imaterial do Rio, a Caminhada em prol da Conscientização do Autismo.

CAMPAHA DA SEMANA AZUL

LEI 7.557/2022

Cria a "Campanha Semana Azul" para a conscientização e inclusão das pessoas com TEA e deficiência múltipla, na Rede de Ensino.

INCENTIVO A MUSICOTERAPIA

LEI 7.558/2022

Cria o Programa Municipal de Incentivo à Utilização da Musicoterapia como tratamento terapêutico alternativo.

PUNIÇÃO A DISCRIMINAÇÃO

LEI 7.713/2022

Institui sanção administrativa às pessoas físicas, jurídicas ou agentes públicos que discriminarem as pessoas com TEA.

SELO ESCOLA AMIGA DO AUTISMO

LEI 7.742/2022

Cria o Selo Escola Amiga do Autismo.